

ATA N. 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2019–CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/2019 – OBJETO: concessão de serviço público para remoção, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, em decorrência de infrações à legislação de trânsito, penal e demais leis esparsas nas vias públicas deste município.”

Aos 10 (dez) dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Edilson José Grolli e a equipe de apoio representada pelos servidores municipais Gabriel Bruno Badia, Antoninho Baggio, Sabrina Francisca Romani Beltrão e Valdir Brunherotto, para proceder ao Processo Administrativo Nº 171/2019, na modalidade Concorrência Nº 001/2019, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada para execução de serviços conforme especificado neste Edital e seus anexos e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8987 de 13 de fevereiro de 1995, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Código de Transito Brasileiro nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, e as leis federais 13.160/15 e 8.078/90, Decreto Municipal nº 002/2019, que designa a Comissão Permanente de Licitações e de acordo com as demais normas previstas neste Edital. No horário preestabelecido, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital e considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame, o Pregoeiro Declarou Licitação Deserta. Por fim, registrou que a presente ATA será publicada no sítio www.lajeadogrande.sc.gov.br. Nada mais havendo a declarar, a Comissão deu por encerrada a sessão às 09h00min, do dia 10 (dez) do mês de Junho de dois mil e dezenove, mesmo local, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão.

Pregoeiro:

- Edilson José Grolli _____

Equipe de Apoio:

- Gabriel Bruno Badia _____

- Antoninho Baggio _____

- Sabrina F. Romani Beltrão _____

- Valdir Brunherotto _____